

Lei nº 3.284, de 12 de agosto de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.170,00 (Três
mil cento e setenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 40,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 100,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

17.511.0060.1029 CONST. DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 30,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

4.122.10.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanenteR\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita de
aplicação financeira RECURSO 1110 (PROG. ESTAD. DE SANEAMENTO PEQUENAS
COMUNIDADES) R\$ 30,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 40,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações patronaisR\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de agosto de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira de Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 083/2011

Taquari, 03 de agosto de 2011.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais).

O referido projeto servirá para atender demandas e adequar taxas bancárias.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, Sr.

Luís Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Taquari - RS